

Critérios de avaliação

Área Científica de Engenharia Mecânica

Todas as candidaturas são pontuadas de 1 (mínimo) a 5 (máximo), nos dois critérios de avaliação considerados com os seguintes fatores de ponderação:

Critérios	Fator de ponderação
Mérito do candidato	50%
Mérito e exequibilidade do programa de trabalhos	50%

Classificação do mérito do candidato (50%)

Procedimento Específico para Bolsas de Doutoramento

Nota base para candidatos com Licenciatura Pré-Bolonha:

Licenciatura (4 a 5 anos)	Classificação base (apenas licenciatura)
≥17	3,5
16	3,0
15	2,5
14	1,5
<14	1,0

Aos candidatos com mestrado (pré ou pós-Bolonha) é adicionada uma bonificação de 0,5.

Nota base para candidatos com Mestrado Integrado ou Formação Bietápica Pós-Bolonha:

Mestrado Integrado ou Formação Bietápica ≥300 ECTS	Classificação base
≥17	3,5
16	3,0
15	2,5
14	1,5
<14	1,0

Cálculo da média para Mestrado Integrado ou para formação bietápica pós-bolonha:

$$\frac{\text{média do 1º ciclo} * \text{nº de ECTS do 1º ciclo} + \text{média do 2º ciclo} * \text{nº de ECTS do 2º ciclo}}{\text{nº ECTS total}}$$

Casos que não se incluam em nenhuma das classes previstas na tabela anterior serão analisados e decididos pelos avaliadores. *Para os candidatos com mais do que uma licenciatura ou mestrado, deverão ser apenas incluídas as consideradas relevantes pelos avaliadores para o plano de trabalhos proposto.*

Nos casos em que o candidato apresenta uma formação obtida em universidades estrangeiras far-se-ão as devidas equivalências aos casos contemplados no Guião de Avaliação da FCT com base nas informações disponíveis. ***Na falta de elementos claros para se proceder a essas equivalências, classifica-se a candidatura na presunção de uma licenciatura e/ou mestrado com 14 valores.***

Adicionalmente, os candidatos com trabalhos científicos publicados em revistas especializadas ou atas de congressos, ou com curriculum profissional de grande interesse, poderão beneficiar de uma pontuação adicional até +3,0. Nesta pontuação adicional atribuem-se os seguintes valores:

1. Artigo publicado ou aceite para publicação em revista internacional
 - a. Livro ou artigo como primeiro autor ou *"corresponding author"* em revista com grande impacto: até 1 valor por livro ou artigo;
 - b. outros artigos em revistas ISI ou de editora reconhecida internacionalmente, incluindo capítulos de livro: até 0,5 valores por item.
2. Artigo publicado ou aceite para publicação em atas de congressos internacionais: até 0,25 valores por artigo.
3. Patentes licenciadas, novos materiais, dispositivos, produtos e processos, software, codificação e algoritmos (ao critério do avaliador): até 0,5 valores por item.

Os candidatos com média inferior a 14 valores poderão ser admitidos se tiverem pelo menos um trabalho científico do tipo 1. ou 2. A classificação do mérito do candidato pode ser penalizada pelo deficiente enquadramento do seu CV na área de Engenharia Mecânica. Faz-se notar que a Engenharia Mecânica é uma área multidisciplinar contendo, entre outras, a área de Sistemas de Engenharia.

Procedimento Específico para Bolsas de Pós-Doutoramento

Nas tabelas em baixo, os artigos elegíveis são contabilizados a partir dos últimos 3 anos de doutoramento.

Candidatos com doutoramento há menos de 3 anos:

3 artigos por ano em revistas ISI ou 2 artigos em revista ISI com grande impacto	5
2 artigos por ano em revistas ISI ou 1 artigo em revista ISI com grande impacto	4
1 artigo por ano em revista ISI	3
Inferior a um artigo por ano em revista ISI	1

Candidatos com doutoramento há mais de 3 anos:

4 ou mais artigos por ano em revistas ISI	5
3 artigos por ano em revistas ISI	4
2 artigos por ano em revista ISI	3
1 artigo por ano em revista ISI	2
Menos de 1 artigo por ano em revista ISI	1

A classificação do mérito do candidato pode ser penalizada pelo deficiente enquadramento do seu CV na área de Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia.

Classificação do mérito e exequibilidade do plano de trabalhos (50%)

Não devem ser avaliadas as candidaturas que se encontrem em quaisquer das seguintes situações descritas nos critérios de exclusão das candidaturas, como por exemplo:

- Não exista orientador científico associado;
- Não exista plano de trabalhos (a frequência da parte letiva de um programa doutoral não é considerada como programa de trabalhos);
- A área científica não seja a correta.

Nestes casos, as candidaturas são identificadas como NA (Não Avaliável) com a respetiva justificação.

Este item será dividido em *mérito do plano de trabalhos (2/3)* e *exequibilidade do plano de trabalhos (1/3)*. Tanto o mérito do plano de trabalhos como a exequibilidade do mesmo serão classificados de 1 a 5.

Classificação do mérito do plano de trabalhos

Serão considerados os seguintes critérios: 1) relevância, mérito científico e natureza inovadora do programa de trabalhos; 2) clareza, organização e conhecimento do estado da arte a nível internacional; 3) adequação da metodologia proposta e exequibilidade; 4) resultados esperados e a sua contribuição para o conhecimento científico, estratégia portuguesa/europeia e impacto socioeconómico potencial; 5) adequação do percurso profissional e experiência científica do candidato ao plano de trabalhos proposto.

Classificação da exequibilidade do plano de trabalhos

Neste item serão avaliadas: 1) adequação das condições de acolhimento (30%); 2) adequação da orientação científica do projeto à exequibilidade do plano de trabalhos (70%).

Na classificação relativa à orientação, atribuir 75% de peso ao orientador e 25% de peso aos possíveis coorientadores, analisando a efetiva complementaridade da co-supervisão.

A avaliação global dos CVs dos orientadores deve-se, na componente da produção científica, atribuir uma base de classificação de acordo com a tabela:

- Com 4 artigos em revista por ano após doutoramento 5 valores
- Com 3 artigos em revista por ano após doutoramento 4,5 valores
- Com 2 artigos em revista por ano após doutoramento 4 valores

- Com 1 artigo em revista por ano após doutoramento 3,5 valores
- Com menos de 1 artigo em revista por ano após doutoramento 3 valores

A classificação do CV dos orientadores e co-orientadores poderá ser sujeita a ajustes em função dos restantes elementos dos CVs. Deverá ser avaliada:

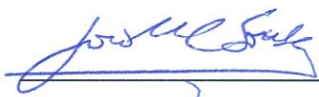
- a qualidade global do CV do orientador no domínio científico do plano de trabalhos, atendendo aos artigos em revista publicados na área do plano de trabalhos do candidato nos últimos anos e ao estágio de desenvolvimento de carreira em que se encontra;
- Experiência de orientação;
- Projetos financiados como Investigador Principal.

No caso de orientadores que tenham atualmente mais de 5 estudantes de doutoramento financiados pela FCT e/ou mais do que 3 bolseiros de pós-doutoramento financiados pela FCT, a exequibilidade do plano de trabalhos terá a classificação de 2,5.

No caso de orientadores que supervisionem 10 ou mais estudantes de doutoramento e/ou, 6 ou mais bolseiros de pós-doutoramento diretamente financiados pela FCT, a exequibilidade do plano de trabalhos terá a classificação de 1.

A classificação do mérito da instituição de acolhimento será obtida pelas condições dadas para o desenvolvimento e execução do projeto apresentado.

O Coordenador do Painel de Avaliação de Engenharia Mecânica,



João Miguel da Costa Sousa

Todos os avaliadores, nomeadamente: António Ruano, João Alves e Sousa, Isabel Malico, Virgílio Machado, Paulo Flores, Hélder Rodrigues, Paulo Bártole e Ana Rosanete Reis concordam com os critérios